



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2022.
DE 13 DE MAIO DE 2022.**

“DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO LOCAL: EDUCAÇÃO EM TEMPO DE PANDEMIA”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Servidores Públicos Municipais e Estaduais, lotados nos Departamentos de Educação, Assistência Social e Saúde, para debaterem e traçarem metas, buscando uma educação significativa referente a busca ativa, ensino híbrido e projeto de recuperação pedagógico.

1-Diretor de Escola Municipal

Aparecida Helena Sanches Nunes

2-Diretor de Escola Estadual

Josielli de Almeida Lima

3-Coordenador Pedagógico – Ensino Fundamental I - Escola Municipal

Luciana Monteiro Lira Alves

4-Coordenador Pedagógico – Escola Estadual

Claudinei Manoel de Souza

5- Supervisor de Ensino Estadual

Geslaine Bezerra Coimbra

6-Supervisor de Ensino Municipal

Lucas Antonio Soares Volpe

7- Representante do Transporte Escolar

Rivânia Bortolan

8-Representante do Departamento de Saúde

Luciana Vivian Oliveira



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

9-Representante do Departamento de Assistência Social

Adriana Ap. Zanfolim Mendes


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Ribeirão dos Índios, 13 de maio de 2022.

Esta **Portaria Municipal Nº 318/2022**, foi afixada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 13 de maio de 2022.

Ribeirão dos Índios 13/05/2021.



Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 13 de maio de 2022.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE